PORTARIA Nº 019/16

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

NOEDI SANTO FOGUESATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2015/2016, ao servidor João Carlos dos Santos Pacheco, a contar do dia 29 de outubro de 2016.

Art. 2º Concede abono pecuniário de dez (10) dias, sendo as férias a combinar conforme disponibilidade da empresa devido a posse de novos Agentes Politicos e o abono a contar de 30 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 19 de outubro de 2016.

 Vereador Noedi Santo Foguesatto

 Presidente